ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO
Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: https://www.saobonifacio.sc.gov.br/
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2026
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I e II da Lei 14.133/2021

O Município de São Bonifácio, Inscrito no CNPJ Nº 82.892.340/0001-39, com sede na Avenida 29 de Dezembro, 12, Centro, São Bonifácio/SC, torna público que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM,** nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 124/2023 e as exigências estabelecidas neste instrumento, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

PRAZO LIMITE PARA ENVIO DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO ADICIONAIS:

do dia 28/09/2026 até 01/10/2026, às 13h00min.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF.

ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

Para o e-mail licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com ou presencialmente até as 13:00 do dia 01/10/2026

1. DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto eventual a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de **camisetas personalizadas**, confeccionadas em tecido **100% poliamida (Dry Fit/Proteção UV)**, , destinadas aos estudantes participantes do **Projeto Musicalize**, para utilização em apresentações e eventos oficiais do Município, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento para o Município de São Bonifácio,

1.1. Compõem esta Dispensa de Licitação, além das condições específicas, os seguintes documentos:

a) ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

b) ANEXO II– MODELO DE PROPOSTA

c) ANEXO III – MODELO DECLARAÇÃO UNIFICADA;

2. DO VALOR ESTIMADO

2.1.O valor global estimado da contratação é de **R$ 4.354,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro reais)**

3. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Conforme Art. 95 da Lei de licitaçãos, o contrato poderá ser substituido por outro instrumento hábil, quando em razão do valor e de entrega imediata conforme abaixo:

> Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:
>
> I – dispensa de licitação em razão de valor;
>
> II – compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.
>
> § 1º Às hipóteses de substituição do instrumento de contrato, aplica-se, no que couber, o disposto no art. 92 desta Lei.

Nesse caso a Autorização de Fornecimento, substituirá o contrato, devido ao valor conforme item I e a ser compra de entrega imediata conforme item II.

4. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO

4.1. A presente Dispensa de licitação ficará aberta por um período de 3 (três) dias úteis, a partir da data de sua publicação no Site Oficial do Municipio de São Bonifácio, e os respectivos documentos, para fins de participação, deverão ser encaminhados via e-mail: licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com ou presencialmente até as 13:00 horas do dia 01/10/2026, juntamente com sua proposta.

4.2. **O fornecedor interessado deverá encaminhar os documentos abaixo relacionados, até a data e o horário estabelecidos neste instrumento:**

a) **Proposta de Preço** deverá ser apresentada conforme modelo constante no **Anexo II** desta Dispensa, assinada por quem de direito;

b) Consoante ao art. 70, inciso III da Lei 14133/2021, fica dispensada os documentos de habilitação das referidas empresas, sendo emitido as certidões negativas, federal; estadual; do município sede da empresa, trabalhista e FGTS

As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências desta Dispensa serão desconsideradas, julgando-se pela desclassificação;

Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes nesta Dispensa, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração municipal;

A apresentação da proposta implica na aceitação de todas as condições constantes nesta dispensa e seus anexos.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Poderá o Município revogar a presente Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

5.2 Poderá o Município anular a presente Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que houver umailegalidade, de ofício ou terceiros.

5.3.A anulação deste procedimento, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo únicodo art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

5.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Municipalidade.

São Bonifácio – SC, 28 de setembro de 2026

GRAZIELA VANROO:02053433922

Assinado digitalmente por GRAZIELA VANROO:02053433922
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=13075037000120, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=GRAZIELA VANROO:02053433922
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.28 14:53:40-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Graziela Vanroo
Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO
Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: https://www.saobonifacio.sc.gov.br/
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2026
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I e II da Lei 14.133/2021

ANEXO I

Termo de Referência (TR) - Aquisição de Camisetas Personalizadas (Projeto Musicalize)

1. Objeto

Contratação de empresa para o fornecimento de **107 (cento e sete) camisetas personalizadas** (33 tamanho adulto e 74 tamanho infantil), na cor preta, confeccionadas em tecido poliamida (Dry Fit / Proteção UV), com estampas na frente, costas e mangas, para atender aos estudantes matriculados no **Projeto Musicalize** (aulas de canto e instrumentos).

2. Justificativa e Especificação da Demanda

- **Finalidade:** Fornecer suporte material, vestuário adequado e padronização visual para os estudantes das unidades escolares da rede municipal de ensino (área rural) e da rede estadual (área urbana) participantes do Projeto Musicalize para as apresentações públicas em eventos oficiais do município.
- **Motivação:** O Projeto Musicalize atende alunos de todas as quatro escolas municipais de tempo integral situadas na área rural do município (**Escola Municipal Rio Sete**, **Escola Municipal Santa Maria**, **Escola Municipal Rio do Poncho** e **Escola Municipal Santo Antônio**), além de atender na sede (área urbana) a **Escola de Educação Básica São Tarcísio**, pertencente à rede estadual de ensino. A padronização do vestuário fortalece a equidade, o sentimento de pertencimento e a autoimagem dos estudantes, além de garantir o conforto térmico e praticidade nas apresentações (canto, gaita, teclado e violão).

3. Descrição Detalhada do Objeto (Especificações Técnicas)

Os itens a serem fornecidos deverão atender rigorosamente aos seguintes critérios mínimos de qualidade e quantitativos:

- **Quantidade Total:** 107 unidades (33 Adulto e 74 Infantil).
- **Cor do Tecido:** Preta.
- **Tecido/Confecção:** Confeccionadas em tecido 100% poliamida (Dry Fit com Proteção UV30+ ou superior) de alto desempenho, garantindo leveza, alta respirabilidade, conforto térmico, rápida secagem e durabilidade.
- **Estamparia/Impressão:** Estampa gravada/sublimada/DTF de alta resolução na frente (peito), costas e mangas, conforme layout aprovado.
- **Grade de Tamanhos Adulto (33 unidades):**
 - PP: 2 unidades
 - P: 11 unidades
 - M: 9 unidades
 - G: 6 unidades
 - GG: 3 unidades
 - G1: 1 unidade
 - G2: 1 unidade
- **Grade de Tamanhos Infantil (74 unidades):**
 - Tamanho 6: 1 unidade
 - Tamanho 8: 8 unidades
 - Tamanho 10: 16 unidades
 - Tamanho 12: 21 unidades

- Tamanho 14: 22 unidades
- Tamanho 16: 6 unidades

Parágrafo Adicional: As camisetas deverão ser confeccionadas em estrita conformidade com os modelos, cortes e padrões visuais/artes constantes no **Anexo I** deste Termo de Referência, não sendo aceitas variações que descaracterizem o padrão estipulado.

4. Estimativa de Custo Global

O valor máximo de referência estipulado para esta aquisição é de **R$ 4.354,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro reais)**, balizado pelo menor preço apurado na pesquisa de mercado datada de 22 de setembro de 2026, conforme detalhado a seguir:

Item	Descrição do Produto	Tamanho/ Grade	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
01	Camiseta Poliamida (Dry Fit / UV30+) - Preta com estampa frente, costas e manga	Adulto (PP ao G2)	33	R$ 43,70	R$ 1.442,10
02	Camiseta Poliamida (Dry Fit / UV30+) - Preta com estampa frente, costas e manga	Infantil (06 ao 16)	74	R$ 39,35	R$ 2.911,90
-	**VALOR TOTAL REFERENCIAL**	**-**	**107**	**-**	**R$ 4.354,00**

5. Prazo e Local de Entrega

- **Prazo de Entrega:** Os materiais deverão ser entregues em lote único no prazo máximo de **30 (trinta) dias úteis** contados do recebimento formal da ordem de fornecimento e aprovação final do layout virtual.
- **Local de Entrega:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura — Servidão Pré-Escolar S/N° - Centro, CEP: 88.485.000 São Bonifácio (SC), no horário de atendimento das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

6. Condições de Recebimento do Objeto

- **Recebimento Provisório:** No ato da entrega, para contagem volumétrica, checagem de embalagens e conferência inicial da correspondência de tamanhos, tecido e artes de acordo com o layout aprovado (Anexo I).
- **Recebimento Definitivo:** Em até **5 (cinco) dias úteis** após a entrega, mediante inspeção detalhada de qualidade do tecido, costuras e impressão. Qualquer lote ou peça que apresentar desconformidade, defeitos de fabricação ou erro na grade de tamanhos será rejeitada, devendo ser substituída pela contratada no prazo de até 15 (quinze) dias, sem ônus para o Município.

7. Obrigações da Contratada

- Entregar os produtos rigorosamente novos, limpos, embalados individualmente e de acordo com as especificações deste Termo de Referência.
- Responsabilizar-se integralmente pelo transporte e frete até o local de entrega determinado (sistema CIF).
- Arcar com todos os custos, impostos, taxas, tributos, seguros e encargos trabalhistas/previdenciários decorrentes do fornecimento do objeto.

8. Obrigações da Contratante (Município)

- Proporcionar as condições necessárias para o recebimento dos materiais nos locais e horários estipulados.
- Efetuar a conferência dos itens e realizar o pagamento à contratada no prazo pactuado, mediante a regularidade documental e fiscal da empresa.

9. Prazo e Condições de Pagamento

- O pagamento será realizado em parcela única, em até **30 (trinta) dias** após o Recebimento Definitivo dos materiais e a correspondente apresentação da Nota Fiscal Eletrônica atestada pelo responsável da contratação.
- É obrigatória a manutenção da regularidade fiscal e trabalhista da empresa junto ao FGTS, INSS e Fazendas Públicas durante todo o ato de liquidação da despesa.

10. Modelo de Gestão da Contratação

Conforme Art. 95 da Lei de licitaçãos, o contrato poderá ser substituido por outro instrumento hábil, quando em razão do valor e de entrega imediata conforme abaixo:

> Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:
>
> I – dispensa de licitação em razão de valor;
>
> II – compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.
>
> § 1º Às hipóteses de substituição do instrumento de contrato, aplica-se, no que couber, o disposto no art. 92 desta Lei.

Considerando o baixo valor da contratação e a possibilidade de enquadramento na hipótese de dispensa de licitação em razão do valor, a **Autorização de Fornecimento ou documento equivalente poderá substituir o instrumento contratual**, desde que atendidos os requisitos legais aplicáveis.

11. Fonte de Recursos

As despesas com a aquisição deste material de consumo pedagógico e cultural serão amparadas por dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

"57 – Apoio a Grupos e Manifestações Artísticas e Cultural Festa Pão de Milho – 05.003.13.392.0009.2018.3.3.90.00.00/1.500.7000.0000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos"

12. Fiscalização do Contrato

- **Órgão Gestor:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura de São Bonifácio.
- **Responsável:** Osni Sérgio Scharf (Secretário Municipal de Educação e Cultura).

São Bonifácio, 23 de setembro de 2026.

OSNI SÉRGIO SCHARF
Secretário Municipal da Educação e Cultura

ANEXO I



A arte da vida
consiste em fazer da vida
uma obra de arte.


MUSICALIZE

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO
Setor de Compras e Licitações
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
Visite nosso site: https://www.saobonifacio.sc.gov.br/
licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2026
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I e II da Lei 14.133/2021
ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

MUNICÍPIO/UF:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

E-MAIL:

1.1 **Objeto:** A presente licitação tem por objeto eventual a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de camisetas personalizadas, confeccionadas em tecido 100% poliamida (Dry Fit/Proteção UV), , destinadas aos estudantes participantes do Projeto Musicalize, para utilização em apresentações e eventos oficiais do Município, nos termos do termo de Referencia e seus anexos, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento para o Município de São Bonifácio, através de Dispensa de Licitação exclusiva ME e EPP .

Item	Descrição/ Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valor máximo unitário	Valor máximo total
01		Unidade			

*Valor total POR EXTENSO:

*Manteremos nossa proposta por um prazo mínimo de validade de 60 (sessenta) dias;

*Estão inclusos na presente proposta todas as despesas inerentes aos impostos, tributos, contratação de pessoale outras necessárias a boa execução do objeto a ser contratado.

Local data

Assinatura do Representante Legal da Empresa

Nome:

CPF

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Empresa: , CNPJ: , por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a). , DECLARA, sob as penalidades da lei:

() a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

() o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006**, quando couber;**

() pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

() o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado daPrevidência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, **se couber; e**

() o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021 (Não emprega menor).

() Que possui equipamentos (brinquedos) de qualidade e monitores preparados para a prestação de serviço.

(Local e data.)

Assinatura do Representante Legal da Empresa Nome:

CPF: